# Prefeitura Municipal de Birigui



CNPJ 46.151.718/0001-80

## **CACS FUNDEB**

### **COMUNICADO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 29 de outubro de 2024, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP).

#### Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil do mês de setembro de 2025, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a setembro de 2025;
- Emissão do Parecer do 3° Trimestre de 2025;
- Apresentação das folhas de pagamento, de setembro, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;
- Apresentação dos recibos da primeira verificação do Censo 2024;
- Outros Assuntos.

Birigui, 21 de outubro de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA

Presidente CACS-FUNDEB



# **DIÁRIO OFICIAL**

#### MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal  $n^{\varrho}$  6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 22 de outubro de 2025

Ano IX | Edição nº 1016

Página 2 de 13

#### SECRETARIA DE OBRAS

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 46 151 718/0001-80 SECRETARIA DE OBRAS

NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA

Em conformidade com o disposto no art. 2° da Lei n°. 5.849, de 06 de Junho de 2014, que "DISPÕE SOBRE A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE TERRENOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" bem como nos termos da e Lei Complementar 30 de 21 de Dezembro de 2009, ficam os proprietários de terrenos abaixo relacionados e devidamente, NOTIFICADOS a realizarem no prazo de 05 (cinco) dias, contados da presente publicação, os serviços de limpeza de seus terrenos que integram, sob pena de os mesmos serem levados a efetivo pelo Poder Público Municipal, sujeitos os proprietários ao ressarcimento das respectivas despesas advindas, segundo o disciplinado no § 2°. do art. 3°. da lei acima referida, acrescido pela Lei 6.140, de 28 de dezembro de 2015:

PROPRIETÁRIO OU COMPROMISSÁRIO	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	BAIRRO
ARLINDO BELLORTE	RUA GINO TREVISAN QUADRA: B LOTE: 05 IDFISICO: 19070	NOVO JD TOSELAR
AURORA PEREIRA DA SILVA	AV: JOÃO CERNACH QUADRA: 03 LOTE: 05-A-PT IDFISICO: 1455	PAT, SILVARES

Prefeitura Municipal de Birigui, aos Vinte e Dois de Outubro de Dois Mil e Vinte e Cinco.

#### MARCOS JOSÉ DE CARVALHO

Fiscal de Obras e Posturas

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

#### **Outros Atos**

EXTRATO AO TERMO DE ADESÃO AO CURSO DE EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA – Acordo de Parceria ao ente público que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Birigui e o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas de São Paulo – SEBRAE - CNPJ: 43.728.245/0001/42 – Data da Assinatura: 15/10/2025. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a implantação do Curso de Educação Empreendedora, conforme metodologia do curso JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS – JEPP, com o objetivo de promover a difusão e o fomento da Educação Empreendedora nas Instituições de para os alunos matriculados do 1º ao 5º ano do ensino fundamental I. - PRAZO: 12 meses.

#### **COMUNICADO**

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Presidência do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, COMUNICA, em cumprimento das Leis Municipais nº 6.763 de 03/09/2019 e nº 7.037 de 09/09/2021, que haverá Reunião Ordinária, no dia 29 de outubro de 2024, às 8h30min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (Rua Anhanguera, 1.155 – Jardim Morumbi – Birigui/SP).

Pauta da reunião:

- Apresentação do Balancete Contábil do mês de setembro de 2025, para análise e assinaturas;
- Emissão do Parecer Mensal do Conselho referente a setembro de 2025;
  - Emissão do Parecer do 3° Trimestre de 2025;
- Apresentação das folhas de pagamento, de setembro, dos Recursos do Fundo, para análise e assinaturas dos Conselheiros;
- Apresentação dos recibos da primeira verificação do Censo 2024;
  - Outros Assuntos.

Birigui, 21 de outubro de 2025.

PATRICK PACHECO CASTILHO GARCIA
Presidente CACS-FUNDEB